



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1751/2020
Data: 03/08/2020 Horário: 15:30
LEG - IND 441/2020

INDICA A SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE MUDAR DE LUGAR A PLACA DE SINALIZAÇÃO LOCALIZADA EM FRENTE À ENTRADA DO CEMITÉRIO LOCAL.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal - Cristiana Maria Kalil Arantes.


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências do setor competente.

Em alguns casos os veículos das funerárias precisam descarregar os caixões direto para o sepultamento, precisando estacionar na entrada do cemitério. Dessa forma a placa hoje existente de proibido estacionar, localizada próxima ao corrimão de entrada está atrapalhando os serviços funerários, necessitando ser movida, seja um pouco para frente ou para trás, para facilitar o acesso desses veículos.

Para melhor entendimento segue foto ilustrativa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de julho de 2020.


José Aparecido da Rocha
Vereador - PSL

**Ao Egrégio Plenário da
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

